



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do 1º dia do Mês de Fevereiro de 1.990.

Presidente: José Roberto Bergamin

Secretário: Gilmar Leopoldino

AO primeiro dia do mês de Fevereiro de hum mil e novecentos e noventa, em sua sede à Avenida:Dr. Couto Junior, nº 234, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Abel Teruel; Gilmar Leopoldino ; José Roberto Bergamin; José Soares, Luiz Fermão; Manoel Antonio Pedroso da Silva; Alcides Alves; Samuel Teruel Fuentes; Valdemar Bischel Neto e Walter Oliveira Dias, num total de 10(dez) vereadores presentes, havendo número legal de acordo com a chamada dos EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão. Foi colocada em votação e discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 1.990, a qual foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE:Foi lido documento do Executivo solicitando a devolução do Projeto de Lei nº01/90, para reestudo de forma que melhor adapte ao Orçamento de 1.990.

Foi lido o Ofício nº14/90 do EXECUTIVO, que encaminha para apreciação desta CASA DE LEIS, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 06/90- " que autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar, em caráter retroativo no mês de janeiro de 1.990, a inflação de 56,11% nos vencimentos do funcionalismo municipal , ativo, inativo e pessoal contratados através de convênios com Órgãos Estaduais.

Foi lido o Projeto de Lei nº06/90:- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar, em caráter retroativo no mês de janeiro de 1.990, a inflação de 56,11%, nos vencimentos do funcionalismo municipal e dá outras providências.

Foi lido CONVITE DA AMCOP, para participarem da reunião na cidade de Aracaju, no dia 10 de fevereiro de 1.990, onde serão tratados assuntos de interesses dos Municípios.

Foi lido o Ofício nº 175/89 , datado de 14-de novembro de 1.989, que encaminha ao D.D. SECRETÁRIO DE Engenharia e Saneamento, em anexo em várias prioridades, na área de Saneamento.



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Foi lido o documento da Secretaria de Energia e Saneamento, datado de 08 de janeiro de 1.990, em resposta ao Ofício de nº175/89, confirmando a licitação na área de Saneamento, ainda no primeiro trimestre deste ano para a recuperação da estrada de acesso ao Poço 4(QUATRO), na distância de 500 metros.

Foi lido a Mensagem nº 01/90 do Legislativo - " que encaminha ao Douto Plenário o Projeto de Lei nº 01/90 do Legislativo, que modifica a denominação da Praça da Concórdia para Praça Dr. Daniel Guarido.

Foi lido o Projeto de Lei nº 01/90 do Legislativo: "Modifica a denominação de Praça Pública".

Foi lido a Mensagem nº 02/90 do Legislativo - " que encaminha ao Colendo Plenário o Projeto de Lei nº 02/90 do Legislativo - que modifica a denominação da Rua Bandeirantes para Rua: Alfredo Raimundo da Silva, para deliberação.

Foi lido o Projeto de Lei nº 02/90 do Legislativo: " Modifica a denominação de Via Pública".

Foi lido a Mensagem de nº 03/90 do Legislativo " Que encaminha ao Colendo Plenário o Projeto de Lei nº 03/90 do Legislativo, para deliberação; que modifica a denominação da rua Guatemosin para Rua ANTENOR PIRES DE ALMEIDA.

Foi lido o Projeto de Lei nº 03/90 do Legislativo: "Modifica a denominação de Via Pública".

Foi lido a Mensagem nº 04/90, do Legislativo: " Que encaminha para deliberação da Av. do Stadium, para Avenida José Xavier Dias.

Foi lido o Projeto de Lei nº 04/90 do Legislativo: "Modifica a denominação de Via Pública".

Em seguida o Senhor Presidente passou ao intervalo regimental de 10(DEZ) minutos.

Não havendo mais matéria para o Expediente, com VIDA o Sr. Secretário para a Ordem do Dia e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, e Senhor Presidente convidou para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/90.

Fazendo comentário a respeito do Projeto de Lei nº 06/90 o nobre vereador Walter Oliveira Dias: " Disse que "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



a respeito do Projeto no que concede 56,11% no reajuste do salário dos servidores, que seja aplicado juntamente aos servidores da Associação do Centro Comunitário "SEBASTIÃO MANZANO", porque também são servidores que prestam serviço a nossa comunidade."

Fazendo comentário a respeito do Projeto de Lei nº 06/90, o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva; " Disse que no que se refere um aumento de 56,11%, não fere o Orçamento, gostaria portanto de passar aos nobres colegas um demonstrativo, onde este aumento não vai interferir nos 35%, afirmando a disposição para esclarecer as dúvidas sobre o demonstrativo."

Fazendo comentário a respeito o nobre vereador Luiz Fermino : " que daqui a 20(VINTE) dias, até o começo do mês, foi feita uma coisa justa, ver a situação infracionária na qual nos encontramos, e considerando também uma reposição que já perderam os funcionários, ao longo do ano de 1.989 e que se visse também o problema do pessoal que trabalha na PRONDEPAR, sabendo porém que a PRONDEPAR, manda verba escassa, inclusive de sobrevivência, sabendo que se trata de servidores que prestaram o Concurso, que exigia um grau de escolaridade, que dando valor a eles também, não desmerecendo ninguém, mas que talvez eles estão ganhando até menos do que um braçal da Prefeitura, achando porém que os braçais precisam também ganhar até mais, porém gostaria que eles chegassem perto dos salários dos funcionários, na mesma categoria e níveis que eles prestam os serviços, é como o nobre vereador disse, não chegamos, e estamos longe dos 35%, no seu entender disse que este Projeto fora ótimo sendo redigido de uma maneira que desse 2(DUAS) interpretações, pedindo uma explicação se este aumento vai ser dado sobre o salário de dezembro ou de janeiro."

Dando -lhe uma pequena explicação o nobre Presidente :José Roberto Bergamin:"Disse que o aumento é sobre o SALÁRIO de janeiro."

Fazendo uso da palavra o nobre vereador Luiz Fermino:" Disse que ficou esclarecido seu ponto de vista sobre o Projeto de Lei nº 06/90."

Em seguida o Sr. Presidente, pediu para o Sr. Secretário fazer a leitura do Requerimento de nº 06/90 da Dispensa dos Pareceres, das Comissões.



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Em seguida foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 06/90, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi lido os Requerimentos nº07/90, assinado por todos os vereadores presentes, que os quais requerem discussão e votação única, o enquadramento na Ordem do Dia e as dispensas dos Pareceres das Comissões, sobre os Projetos de Leis nºs:01/90 02/90; 03/90e 04/90 do Legislativo cujos Projetos, modificam a denominação de Praças e Vias Públicas.

Foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 01/90 do Legislativo,

Fazendo comentário a respeito o nobre vereador: "Alcides Alves: Disse que falar dessa pessoa, é até meio difícil pra ele, devido quando ele chegou a esta cidade, ele, o Dr. Daniel Guarido, já estava meio desativado aos seus trabalhos, mas viu uma influencia muito grande em seu trabalho durante toda a sua vida que passou aqui, então o mesmo pensou seriamente em fazer alguma homenagem a esta pessoa que é o Sr. Daniel Guarido, mesmo porque ele acha que é do conhecimento de todos, que o "CID", é aquela pessoa que gosta mais de crianças e das pessoas mais idosas, as pessoas do meu porte, são as pessoas que ele trata de maneira mais grosseira, mais simpática que são pessoas de seu nível, mas as pessoas idosas e as crianças ele trata com muito carinho, então esta pessoa, Dr. Daniel, tratou de muita criança recém-nascida, nos seus primeiros suspiros de vida, ele acha que é merecida esta idéia de homenagear a memória de uma pessoa que passou por esta vida, e teve a felicidade de sentir em seus braços, o suspiro de várias crianças, e que o mesmo não teve esta felicidade, e o homenageado no momento, teve muitas, ele o vereador, acha muito bom tratar muito bem os velhos e tratar muito bem as crianças, ele acha que é uma homenagem muito justa, por muita gente que ele acha que está aqui assistindo, que talvez tenha sido um deles o primeiro que ele tomou nos braços, então ele acha que é uma homenagem muito bem merecida ao Dr. Daniel Guarido e a toda família Guarido, por quem ele tem muita consideração."

Foi colocado em votação e discussão única o Projeto de Lei nº 01/90 do Legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Alvinlândia

FOLHA



CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Foi colocado em votação e discussão única o Projeto de Lei nº 02/90 do Legislativo.

Fazendo comentário a respeito o nobre vereador Alcides Alves: "Disse que Alfredo Raimundo também é uma pessoa da qual ele conviveu muito, sendo muito esportista, muito claro em suas idéias, e porque não uma pessoa muito humilde de nossa cidade, considerando uma pessoa muito bem lembrada, bem merecida esta homenagem ao Sr. "Alfredão", mas não, o mesmo, vê todas as pessoas humildes, que fizeram por Alvinlândia, que passaram por Alvinlândia, então na imagem, ou seja na pessoa dele, de Alfredo Raimundo, ele vê todas aquelas pessoas que deveriam ter esta homenagem feita por vereadores e pela Câmara, denominando nomes de ruas ou outros nomes, que não tiveram, então na pessoa do Sr. Alfredão, que tenham todas aquelas pessoas, que mereciam ou ele também que fez muito por merecer, pois muito trabalhou, junto ao povo que trabalha no "pesado", guiava todas estas pessoas para o café e para outros lugares, disse e ainda que todas as pessoas que fizeram por Alvinlândia merecem seus apoios (dos vereadores), e o Sr. Alfredão particularmente, merece o seu apoio."

Foi colocado em votação e discussão única o Projeto de Lei nº 02/90 do Legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi colocado em votação e discussão única o Projeto de Lei nº 03/90 do Legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 04/90 do Legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos Srs. Vereadores, o qual fez uso da mesma o nobre vereador Luiz Fernando: "Agradeceu a presença de todos, e não fez questão nenhuma de puxar a fila como dizem, mas apenas comentar um pouquinho mais a respeito do funcionário, além de apoiar os aumentos ele disse que queria ir mais além, gostaria de ver a possibilidade de ser feito o pagamento, se não semanal, mas pelo menos quinzenal, devido a defazagem contínua e diária, que está havendo. Fez também um comentário a respeito da denominação de praças e ruas



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

públicas sem comentário demais para se fazer, mas são pessoas, citadas aqui, as quais o Sr. Alfredo, Sr. José Xavier, Sr. Daniel Guarido e Sr. Antenor Pires de Almeida, são pessoas, que mesmo quando criança não chegou a conhecê-los, Sr. Alfredo também recentemente falecido, Sr. José e Sr. Daniel. Apenas disse que o Sr. Daniel Guarido entre eles o mais idoso, que realmente uma pessoa que por aqui passou, que por aqui plantou, que fez tudo por este povo, então em nome dos 4 (QUATRO), acredita que foi uma homenagem justa feita por todos os vereadores, e acredita que todos que aqui tiveram estão contente com este acontecimento. Disse que em 1ª Sessão de 1.990, fazendo uma balanço de suas atitudes no ano passado (1.989), como vereador, no qual a Câmara nos lembra o início de seu mandato, no qual aquela confiança de nosso povo, no qual unidos, trabalhando levariam Alvinlândia aquilo que desejavam, o tempo se passou, divergências houveram e lembrando o início do mandato, e lembrar sempre de nunca usar os votos recebido para benefício próprio, e sim para beneficiar alguém, nunca prejudicar ninguém, dizendo que resolveram o problema de uma professora, a qual não citou o nome, mas já está resolvido o problema dela. Sobre a ambulância, tem documentos em sua pasta, pedidos, recentemente receberam resposta do Sr. Secretário, se não, suficiente, as verbas virão, se não estão em caminho para este fim. Comentou também sobre a ligação asfáltica Ubirajara-Alvinlândia, também participaram em conjunto, aquele conjunto que foi proposto no início do mandato, sem restrições do Partido, sem reuniões em Gabinetes, escondendo de certos vereadores, que ousou falar a verdade nesta TRIBUNA, porque o seu lema é este, é a favor do que é certo e o que é errado, disse que podem ter certeza que ele vai usar o seu direito de falar, e não é só falar, disse que é tomar providências, como estão sendo tomadas, e voltando a ligação asfáltica, disse que recentemente, ou a semana passada, ele obteve, que certamente este ano sairá, não adiantando porém a data, mas disse que sabe até o trajeto pelo qual ela irá passar. Disse que talvez este vereador pelo que vem debatendo, tenha sido criticado por este motivo, realizações de serviços públicos para contratações de funcionários, porque, não é implicância, mas agindo da maneira que estão agindo estão roubando o direito de mais 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) pessoas, que aqui estudam, que aqui se diplomam, que



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

aqui moram, e não tem o direito que tem na Constituição Federal no Artigo 37, e quem tiver a ousadia de ler, ou seja a oportunidade de ler, vai constatar que isto não é permitido, dizendo "que não tem nada contra funcionário recém-contratados, pois são pais de famílias, desde que chamados, tem que trabalharem sim," pois tem seus filhos para tratarem, mas tem que ter uma Administração séria, onde não vemos Presidente da Câmara exercendo cargo de Acessor do Prefeito; funcionário da PRONDEPAR sendo sacrificados com baixos salários exercendo seus trabalhos em prol da Educação, dizendo que são coisas que não poderiam deixar de dizer; a saúde, já vem sendo muito debatida, sabendo porém que ainda não tem seu problema solucionado; sabe também que o Setor de Compras não anda bem; sabe também que os veículos são poucos e às vezes são usados para passeios particulares, sabemos disso e todos vocês sabem disso, por isso às vezes este vereador é criticado, às vezes é rechassado de reuniões que decidem o destino do Município, sem a participação daquele, ou daqueles que se propuseram, ainda quando candidatos, em se tomar uma linha séria, uma linha reta, sem distorções, embora às vezes errando mas errando pensando, no bem do Município, e a sua obrigação como vereador simplesmente é esta, dizendo que um vereador recebe "NCZ\$850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA), ou NCZ\$860,00(OITOCENTOS CRUZADOS) novos, e para vir trabalhar ele gasta NCZ\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZADOS) novos, e isto não importa a vocês, mas que ele, o próprio, veio de Garça, para cá a fim de trabalhar e não de brincar, porisso gostaria que a coisa fôsse levada a sério e que se cumprisse, a nova Constituição, que foi feita pelos Deputados Federais, pelos Parlamentares, e que a nossa também que está para ser promulgada, que também fôsse cumprida. porque Leis existem para serem cumpridas, a questão social é clara e não pode-se roubar o direito de ninguém de participar de qualquer processo seletivo para contratação."

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: "Agradeceu a presença de todos, dizendo que muito os honra, com esta participação efetiva, é um prazer que tenha esta Casa de Leis, a todas as reuniões e prometeu que pediria juntamente com o Sr. Prefeito, mais cadeiras, e que se preciso for, que aumente as dependências para melhores acomodações, para que tenham a participação efetiva da nossa comunidade, para sa-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

berem o que acontece no nosso Município, e que rumo o nosso Município, toma, neste ano que se inicia de 1.990. Parabenzou os senhores vereadores, com denominações de ruas e Praças com pessoas de muita responsabilidade e dignas, que foram estas pessoas, no caso do Sr. Daniel Guarido, onde se denomina a Praça da Concórdia, que passa a denominar-se Praça Dr. Daniel Guarido; a rua Guatemosin, onde passa a ser denominada Antenor pires de Almeida; a rua Bandeirante, passa a denominar-se Alfredo Raimundo da Silva, e a Avenida do Stadium, passa a denominar-se José Xavier Dias; falar do Sr. Daniel Guarido para o mesmo é muito fácil, pois o conheceu desde que nasceu, até o dia em que faleceu; o Sr. Antenor, a mesma coisa; o Sr. Alfredo a mesma coisa, e o sr. José Xavier Dias, que é seu pai, omitiu os comentários, pessoas que trabalharam por Alvinlândia, cada qual em tuas funções, e que são pessoas que trabalharam por Alvinlândia, e que tem um trabalho, que essas pessoas deixaram, as suas famílias, os seus exemplos, enfim tudo aquilo que requer uma vida de pessoas dignas, como todo o nosso povo de Alvinlândia. Agradeceu pela denominação da Avenida do Stadium em nome do seu pai, agradeceu de coração aos nobres pares a efetivação e apoio e que seja efetivada realmente esta denominação. Falou também a respeito do aumento concedido aos servidores, disse que é tarde para este aumento, e que este Projeto chegou a esta Casa de Leis, fora de hora, aceito pelo Presidente, aceito por eles vereadores, porque ele entende que salário, não é renda, entendem que salário é ganha-pão, e que um salário se não fôr um pouco melhor os servidores, não poderão alimentar bem as suas famílias parabenizou o Sr. Prefeito por mandar este Projeto a esta Casa de Leis, porque mesmo fora de hora, ele foi bem aceito, deixou bem claro, que não é interesse próprio, porque está sendo mandado embora da Prefeitura, disse ainda que os servidores da Prefeitura, tem seu apoio, quando se diz em termos de salários, de vencimentos, não só os servidores da Prefeitura, como os servidores da Associação do Centro Comunitário Urbano "SEBASTIÃO MANZANO", disse que exige respeito, exige que tenha sensibilidade para que transmita a Presidente da Associação, para repassar aos servidores da Associação, os mesmos aumento, concedidos aos servidores da Prefeitura, e por falar em salário, disse que quer ir um pouco mais longe, com relação aos horários de trabalhos,



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

feitos por motoristas e outros servidores, que trabalham mais de 44 (QUARENTA E QUATRO) horas semanais, pedindo aos vereadores e a Presidência, desta Casa de Leis, que juntos façam com que servidores da Prefeitura, trabalham 44 (QUARENTA E QUATRO HORAS) SEMANAIS, e que cada qual servidor, se cumpre com a sua função e que não se desvie servidor motorista, para arrancar balancinho, ou seja mexer com cerca, servidor braçal trabalhar como motorista, se ele se habilitar, mas um motorista exercer a função de braçal, ele não acha justo, e uma organização precisa ter organização e um a Empresa, precisa ter organização, ele gostaria que o Sr. Prefeito estivesse presente, para ouvir as suas palavras, e que ele não está falando por se tratar da ausência dele, gostaria que fizesse justiça ao pessoal que trabalha com o lixo, na área insalubre, que colhe os lixos de nossas ruas de nossas avenidas, que pagassem insalubridade, que dessem uniformes, bota de borracha, luvas, para que não contaminassem essas pessoas. Disse também que trabalhar fora de horários, a mais de 44 (QUARENTA E QUATRO) horas semanais, é hora extra, e que se o nosso Prefeito, não quer pagar hora extra, então faça com que os nossos servidores, só trabalham 44 (QUARENTA E QUATRO) horas semanais, tendo em vista que temos motorista no transporte de alunos, vai entrar as aulas, o motorista vai trabalhar praticamente 20 (VINTES) horas por dia, porque ele puxa alunos, e fica no pátio, mas ele fica à disposição, onde mandar ele ir ele vai, se mandar para Marília ele vai, e é responsabilidade quando se transporta um coletivo, sendo que se ocorrer um acidente vai sacrificar diversas pessoas, então é muita responsabilidade para o nosso Prefeito; tem que tomar as providências neste sentido, não exceder serviços a servidores, disse que é fora de Lei, é inconstitucional e que estes servidores coagidos, em trabalhar a mais de 44 horas semanais, tem o direito de serem remunerados em dobrado porque são horas extras, parabenizou o Sr. Prefeito e o elogiou pelo andamento da Casa do Médico, o qual é uma indicação sua, parabenizou também os servidores, que estão executando aquela obra, parabenizou também a construção do Bebedouro para Animais, que fora feito hoje hora denominado à Avenida José Xavier Dias, na esquina do Campo de Futebol, parabenizou também pelo aumento de salário aos servidores. Ele disse que não é um vereador só de



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

críticas , se merece elogios, ele está para elogiar. Falou também sobre o Fundo Social de Solidariedade, onde a primeira dama do Estado de São Paulo DR^a Alaíde Quércia, concedeu para nós Alvinlandenses , para nossas crianças, para nossa Comunidade um Parque Infantil, isso foi no final do ano passado, quando ela distribuiu diversos parques infantis, para o nosso Estado, e Alvinlândia, foi contemplada com um Parque Infantil, mas que foi recebido os aparelhos do Parquinho , e está jogado no Pátio da Prefeitura, dizendo que será que o senhor Prefeito não está vendo, será que o Acessor do Prefeito, ora diz , que o nosso Presidente da Câmara é Acessor do Prefeito, não está vendo que aquilo lá está se enferrujando, está se estragando, e se ele fotografasse e levasse para a DR^a Alaíde Quércia, dizendo que não faz isso porque ele quer mais recursos do Estado, ele quer que ela doe alguma coisa, ele não pode sujar a fonte , temos que corrigir a Administração, há falhas neste sentido, não estão cuidando de bens municipais, o qual é um bem de nosso Município, deve ser enquadrado no nosso livro de inventário, pelo nosso contador da Prefeitura, temos que zelar , é público, a determinação deste parque para ser instalado em uma área pública, para que brinque o filho do coitadinho, o filho do mais poderosinho, enfim que brinquem todas as crianças, disse que gostaria que o senhor Prefeito tomasse providências, o mais rápido possível, pois tem criança , querendo brincar no escorregador , ele já tem ouvido várias reclamações, as crianças já perguntaram para ele, se aquilo lá está de enfeite, se é para os filhos do Prefeito, e ele respondeu que o senhor Prefeito, não tem mais crianças, mas porque não se coloca em praça pública, isto está errado ele disse, e pediu ao Sr. Presidente que transmita a ele, Falou também a respeito das viagens de final de semana do Sr. Prefeito, este Santana sai daqui, com o genro dele, filhas dele e diversas pessoas de sua família, e viajam no final de semana, ele disse que não tem nenhuma Secretaria funcionando em finais de semana. Final de Semana este carro tem que pousar na Prefeitura, porque o Senhor Prefeito, ganha hoje, um salário de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Novos, para ter o seu carro , para ir visitar a sua filha em Campinas, com seu carro próprio, como alguns dos vereadores andam em carro, porque tem um carro, e não um carro público. Porque os senhores munícipes, que pagam impostos, não querem ver ele



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

passeando em carro público, e se ele não pode, porque o Prefeito pode, mas não é esta colocação, é só um exemplo. Prefeito tem o Santana para trabalhar, e não para passear, disse que vê diversas vezes, a Saveiro da Prefeitura, chegar fora de hora, está com o Presidente da Câmara, que diz ser Acessor do Prefeito, ele não sabe quais são os interesses depois das 7:00, 8:00 horas da noite, viajando todos os dias, não, é impossível, o Sr. Prefeito viaja todas as tardes, Não. O senhor Prefeito precisa ficar na nossa cidade, ele tem que trabalhar em prol da nossa comunidade, quando um doente precisa de uma condução, ele disse aí um fato, comentando sobre o carro da Agricultura, o carro da Agricultura está apreendido, não, está recolhido, na Casa da Agricultura, porque ele mandou, ele determinou, não, mas porque ele cumpriu com o seu papel de vereador, ele estava sendo usado inadequadamente, no transporte de pacientes, ele viu o Senhor Presidente levar compras em uma oportunidade, ele pediu para que o Delegado da Casa da Agricultura de Marília, ao qual levou ao conhecimento do fato ocorrido, para que tomasse as providências, porque este carro tem a função dele, que é trabalhar em prol de nossa agricultura, e não para transportar doentes, porque temos veículos para transportar doentes, se não tem a ambulância, porque fundiu o motor, tem o Santana, tem o Saveiro, tem a Perua Komb, tem táxi na cidade, Disse que é lamentável, mas é em que se falar a verdade, ele, o mesmo disse que é testemunha de que o Delegado Agrícola recolheu o carro e lhe parece que mandou a chave para a DIRA, ele acha porém que deveria estar irregular. Voltou a falar novamente a respeito dos servidores, na oportunidade que foi contratado o Claudinho do Sr. Gregório, junto ao Centro de Saúde foi uma contratação irregular, teria que ser contratada a Sta Dani, filha do Sr. José Raimundo Filho, porque o Centro de Saúde requisitava uma servente, onde a mesma tinha feito uma prova seletiva, e a mesma estava na escala para ser chamada, embora a prova de seleção não foi feita para a escola, mas estavam aproveitando servidores daquela prova seletiva, deveria ser contratada a filha do Sr. Zezé e não o Claudinho do Senhor Gregório. Pediu que fizessem justiça com os nossos servidores, com os nossos municipais, nossos companheiros, companheiros que ele diz, são aqueles companheiros que votaram nele, ou em seus amigos, se foram eleitos, mas tem quem não foi eleito, mas são seus amigos.



Câmara Municipal de Alvinlândia

FOLHA 55



CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Ele prestaram confiança neles vereadores, no Sr. Prefeito, então disse que têm que trabalharem com dignidade, mostrando serviço para esta comunidade, porque em campanha os candidatos, prometeram o trabalho, prometeram a honestidade, então ele disse que tem que ser honestos. disse que queria deixar bem claro a todos os presentes, que foi eleito com 46 votos mas que representa toda a população de Alvinlândia. Pediu junto ao Presidente da Câmara e todos os vereadores, para que tivesse conhecimento a nossa Comunidade, que não estão convidando vereadores para algumas reuniões, na calada da noite, para tratarem de assuntos que o mesmo desconhece, disse, que se for assunto do município teria que tê-lo chamado, porque ele é representante da Comunidade, ou será que é para tratar de assuntos particulares, ou será que é para tratar de assuntos de sua pessoa (do vereador Walter), ele disse que não admite tratar de assuntos do município quando não o convidam, porque ele quer participar, porque quando um município pergunta ele quer dar informações, ele quer dizer as coisas, se vão bem, ele vai dizer que vão indo bem, e se vão mal, ele vai dizer que vão indo mal, com muita tranquilidade, Disse que é uma vergonha omitir a participação dos representantes do povo, disse que é um erro, e ele não entende qual o motivo, ele disse que é pequeno, não é de 7 meses, mas é macho pra caramba., ele disse que fala a voz do povo, perguntou porque que não o respeitam, disse ao Sr. Presidente, que quando tem reunião tem que convidá-lo sim. Disse que está macho, que está nervoso e muito nervoso, porque ele é representante da Comunidade e perguntou ao Sr. Presidente: "ou só o senhor que é representante?, ou o senhor representa os seus eleitores, a sua Comunidade, ele disse que não luta para interesses particulares, mas para interesses de nossos munícipes, do nosso povo, dizendo que exige um pouco mais de respeito. Disse que falar do nosso Orçamento em 1.990, é brincadeira!, porque temos NCZ\$22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), e isto significa mais de 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE DÓLARES), NCZ\$22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzados Novos), não é pouco dinheiro tendo em vista que hoje entrou um projeto e o Prefeito retirou, aumentando de 10% para 50%, disse: "vejam os senhores, só a explicação de um item, de uma dotação, nós aprovamos o Orçamento para 1990 de NCZ\$20.270.000, (VINTE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS, e autorizamos o Prefeito a gastar mais 10%



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

em cima destes NCZ\$20.270.000,00 cruzados novos, disse que isto significa que o Orçamento deve ser executado e o Prefeito tem mais uma reserva de 10%(Dez por cento), ele tem NCZ\$20.270.000,00, para gastar, sem pedir autorização para o Legislativo, para os vereadores, e ele tem mais 10%, por dotação, para suplementar por Decreto, e não pedir autorização para eles, vereadores. Disse aos vereadores, que ele viu que teve alguns vereadores que não entenderam e o senhor Prefeito pelo que eles conversaram, acha que ele também não entendeu o Orçamento, dizendo que precisa ser estudado o Orçamento do Município, haja visto que NCZ\$20.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS É MUITO DINHEIRO), para o mesmo é um montante de dinheiro muito significativo, que se dá para se fazer muita coisa. Disse que o nosso Município, arrecadou no mês de janeiro NCZ\$1.128.752,97(HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), não é pouco dinheiro, é bastante dinheiro e NCZ\$20 milhões de cruzados, mais 10%, são NCZ\$22 milhões de cruzados, sendo assim ele irá gastar NCZ\$22 milhões sem autorização do Legislativo, que já está autorizado, os vereadores já aprovaram o Orçamento, já está a disposição do Senhor Prefeito, dizendo que gostaria que os nobres vereadores se certificassem desta sua esplanção, porque alguns dos vereadores ainda complementou com relação ao Orçamento também, o Sr. Prefeito, pediu a Permissão ao senhor Presidente do Plenário, para que o Senhor Secretário da Prefeitura em dois ou três minutos, apenas esclarecesse com relação a posição de Suplementação de Verbas por Decreto, o quanto o Prefeito tem para gastar a mais do que o Orçamento. Gostaria de convocar para esclarecer em relação ao Orçamento e autorização da Câmara. Pediu ao Sr. Presidente para consultar o Plenário. Foi colocado em votação o pedido do nobre vereador Walter, para que o senhor Secretário da Prefeitura esclarecesse suas dúvidas, a respeito do Orçamento, com relação a posição de Suplementação de Verbas por Decreto, o qual foi conseguido, ou seja aprovado, fazer a esplanção o nobre secretário.

Em seguida o nobre vereador Walter Oliveira Dias, pediu ao nobre secretário da Prefeitura, para que explicasse como funciona o Orçamento, o que o Prefeito tem para gastar e o que os vereadores autorizaram, e desse exemplo.



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Dando uma explicação a pedido do nobre vereador Walter sobre Orçamentos, o nobre secretário da Prefeitura Edwald Pires de Almeida: "Disse que o total do Orçamento aprovado pela Câmara, o Orçamento - Programa do exercício de 1.990, com vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.990 é de NCZ\$20.270.000,00 (vinte milhões, duzentos e setenta mil cruzados novos). Explicou que no Art.4º, o Poder Executivo é autorizado a :- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% da Receita Estimada, que é no valor de NCZ\$20.270.000,00 (vinte milhões e duzentos e setenta mil cruzados novos), nos termos da Legislação em vigor. No item b) diz: abrir créditos suplementares, suplementares quer dizer uma dotação que é de NCZ\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos), tem que suplementar, ou seja adicionar mais NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), então isto é uma suplementação, limite de 10% de cada dotação, do Orçamento de despesas. Explicou que se o Orçamento de Despesas tem 100(cem) dotações, ou 50 (cinquenta) dotações, ele ainda tem 10%(dez)por cento, que pode ser suplementado sem autorização do Legislativo disse que como este item já foi aprovado junto com o Orçamento então o Prefeito tem a autonomia de suplementar mais 10% sobre estes NCZ\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos), ou sobre cada dotação do Orçamento de Despesas. Disse que cada dotação, citou como exemplo o pessoal civil pode por Decreto sem autorização do Legislativo, suplementar mais 10%. Material de consumo a mesma coisa. Serviços de terceiros e Encargos, 10% de cada dotação, explicou que funciona assim: acima do limite de 10% (dez) por cento, precisa de autorização do Legislativo, disse que se é 10% (dez)por cento, de NCZ\$20.000.000,00 (vinte milhões), o Orçamento seria 22.000.000,00 (vinte e dois milhões, este é o Orçamento-Programa que funciona através de suplementações, citou como exemplo, se não houvesse porcentagem, autorização da Câmara, para o Prefeito suplementar através do Decreto sem autorização do Legislativo, então todos os Projetos de Leis, suplementando ou abrindo novas dotações tem que se passar pela Câmara, disse que este é o resumo geral do Orçamento."

Fazendo uso da palavra novamente o nobre vereador Walter Oliveira Dias: "Agradeceu a explicação e disse que comple



Câmara Municipal de Alvinlândia



CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

mentando as suas palavras, que, se algum vereador ou o nosso Prefeito não se interou com relação ao Orçamento, que o nosso Secretário é professor na Escola Estadual de Alvinlândia, no Curso Técnico de Contabilidade, disse que pode dizer isso com muita clareza, porque o mesmo também tem o Curso de Contabilidade. Continuando disse que queria dizer sobre o nosso Terminal Rodoviário, que está parado, e que o Município de Alvinlândia foi contemplado com o mesmo, logo assim em meados, no início da Administração do ano de 1.989. Disse que está parado, e precisa reativar, precisa colocar aquela obra em andamento como está a construção da Casa do Médico. Disse que é necessário que façamos algumas obras para Alvinlândia bem feita, para que possam mostrar para a nossa comunidade os seus serviços, disse que é necessário trabalhar e tem dinheiro para se trabalhar, disse que receberam uma parcela de NCZ\$40.000,00 (quarenta Mil cruzados novos), para continuar a construção do Terminal Rodoviário e não está vendo material chegar lá. Falou que é necessário trabalhar, precisam trabalhar. Falou também a respeito DA NOSSA Picina, disse que estamos no verão e não temos Picina em ALVINLÂNDIA, e que os nossos munícipes, vão para Ubirajara, vão em Lupércio e daquela pouco St. Terezinha tem uma Picina e Alvinlândia, ainda não terminou a nossa ainda. A administração anterior... (mudança da fita de gravação) irregular, disse que tenha visto que já veio engenheiro aqui e disse que aquela obra não pode ser terminada, porque vai dar vazamento." Disse que concorda com o Senhor Prefeito em não gastar dinheiro lá para perder, ele disse que tem que executar, a RESPONSABILIDADE seja de quem for; se for da Firma que assuma, e se for do Município que assuma, disse que o que a Comunidade quer é uma Picina, para as horas de lazer, para nossas crianças, para nossa comunidade, não podendo aquela obra ficar parada, porque o montante de dinheiro aplicado ali é volumoso, pedra, ferro cimento, disse que é muito caro, é necessário que termine aquela obra, que agilize o Processo. E que o Sr. Prefeito tem bastante contato com o pessoal da justiça de nossa Comarca, que agilize o Processo para que resolva, para terminar aquela obra, porque tem os dinheiro, disse que temos NCZ\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos, para trabalhar por Alvinlândia, este orçamento pode ser suplementado até 200% (duzentos por cento),



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

dependendo da Arrecadação. Disse que se arrecadar mais NCZ\$ 100.000,000,00 (cem milhões de cruzados novos), a Câmara pode complementar mais NCZ\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzados novos), disse que o que não pode é parar. Disse também que estamos começando 90 (noventa), |(1.990)|, e precisam trabalhar, é necessário que trabalha. Falou a respeito da sua situação como servidor municipal dizendo que quando foi contratado em 1.982, foi contratado para trabalhar para a Comunidade, trabalhar na Prefeitura, e que o mesmo não foi contratado para ficar com essa poucas vergonhas que existem em Alvinlândia hoje, em dizer que o funcionário está em disponibilidade, e contrata outro servidor, ganhando mais que ele, fazendo o seu serviço, trabalhando na Prefeitura. Ele disse que acha bom o senhor Prefeito tomar as posições, e que ele está querendo trabalhar, porque os munícipes, pagam impostos, e o município arrecada, paga o servidor, repetiu novamente, porque ficar com esta pouca vergonha, colocar em disponibilidade. Ele disse que está andando de moto para lá e para cá, cuidando de suas obrigações, porque o Prefeito disse: "Você é proibido em prestar quaisquer atividades de serviço da Prefeitura, afirmando porém, que o Sr. Irinaldo é prova, o Sr. Roberto Carlos Natalino é prova, e o Sr. João Ribeiro, irmão do Manezinho do Cartório é testemunha. Ele disse que não ganha para ficar parado, e que estão querendo onerar o Município, ele disse que quer trabalhar, ele disse que ele é contador, ele não importa em fazer qualquer tipo de serviço, desde que o consulte, que não lhe faça cachorrada em lhe transferir sem o seu aval, porque ele também é servidor. disse que a incapacidade da pessoa, acaba com ela mesma, Disse: "Esta situação que fizeram comigo vejam os senhores, senhores vere dores, caros munícipes, foi pelo fato, de que quando estava contratando um servidor e não era vaga para ele, era vaga para outro, eu disse, está errado, os interessados pelo serviço fizeram frente, manda este cara embora, o Presidente da Câmara entrou no meio e se deduziu, se ele sair eu entro como Acessor do Prefeito, tinha alguma coisa por trás de tudo isso para fazer com que o Prefeito se colocasse em disponibilidade porque ele não é pessoa de fazer isso, nós fomos eleitos juntos, trabalhei para ele, ele sozinho, acho que ele não ia fazer isso, alguém fez a cabeça dele, para que ele fizesse isso."



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Ele disse que ganha para trabalhar, ele não ganha para ficar' ' passeando na rua, ele defende o interesse do Município, ele' defende o interesse do povo. O sr. João Briquezi, foi prometido um serviço para ele , em época de campanha, para se ganhar a ' eleição, e disse que coitado, infelizmente não teve oportunidade de e acha que não teria esta oportunidade. Ele disse que não está satisfeito com a sua situação, ele quer trabalhar, mas a' não o deixam trabalhar, disse que rancaram a sua mesa, tiraram o telefone, que estava em sua mesa, e isto foi feito em sábado e não em expediente normal, disse que isso é brincadeira é dar risada com a sua cara, e ele disse que não é boneco, ele não ' nasceu dentro de Prefeitura, ele não tem o umbigo pregado dentro da Prefeitura, ele quer honestidade, ele quer sinceridade , coleguismo tem que existir, e se não existir, está acontecendo o que está acontecendo em Alvinlândia, perguntam para ele quem é o Acessor do Prefeito, ele diz que não sabe, ele perguntou ' para o presidente, se ele era o Acessor do Prefeito e diz que' o mesmo respondeu que ainda não acertaram, disse que não pode, é necessário que se acerte a situação , é necessário que cum' ' pram com o mandato, disse que não está aqui para criticar, pois o mesmo elogiou também, disse que está aqui para trabalhar em' prol do povo, em prol da Comunidade, e que foi eleito para isto, e que ele ganha 3%(três por cento), de um Deputado, e que este último, vai ganhar NCZ\$100.000,00(cem mil cruzados novos) o vereador ganha NCZ\$3.000,00(três mil cruzados novos), e tem que trabalhar, é dinheiro público, não ficando de braços cruzados e falar AMEM, se tem que aprovar recursos, eles estão aqui para provarem recursos, se tiver que parabenizar eles (os vereadores), vão parabenizar, se tiver que criticarem eles irão ' criticar. Pediu desculpas pelo tempo de suas palavras, e fez' um convite desde já para a próxima Sessão Ordinária , que realizará na 3ª(terceira) quinta feira do mês de Fevereiro. Agradeceu a participação dos munícipes , de Alvinlândia, dizendo ' que é um prazer para ele(como vereador), a participação da Comunidade, para saber como se passa a nossa Administração ."

Fazendo uso da palavra o nobre vereador Alcides' Alves: "Disse que em outras oportunidades, em outras Sessões,' gostaria que eles (os munícipes) também compareçam aqui, disse que os munícipes, estão aqui para serem provas do trabalho



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



do Legislativo, de várias personalidade de cada vereador. Ele disse que avalia todos com muita qualidade, assim como na esplanada e até o desabafo do companheiro de trabalho., que se sente ofendido no seu trabalho. Disse que ele faz por bem e aqui é o lugar apropriado para desabafar, e falar tudo o que sente. Ele, (o vereador Walter), sabe muito bem que o mesmo o tem apoiado e aplaudido quando ele tem tomado uma decisão certa na sua opinião, todas as vezes. Se ele se sente ofendido, se sente prejudicado, ele tem que esclarecer, talvez outro venha contradizer as suas palavras, mas o que ele quer como vereador, é fazer um trabalho e agradecer a todos aquele reconhecimento e a dedicação do seu trabalho e todos os vereadores, que tem tido com a sua pessoa e ele respeita e também tem que agradecer ao Prefeito que também o tem confiado (tem confiado em sua pessoa). Disse que dizem que em algumas reuniões não foi convidado, ele só sabe que alguma ou seja uma das reuniões que ele foi, que teve dois vereadores que não foi, só que ele não sabe a razão, se não foi porque não quis ou se não foi não sabe porque, ele agradeceu a sua participação efetiva de tudo o que acontece na administração ele disse que tem acompanhado o senhor Prefeito várias vezes para São Paulo, por todos os lugares, apesar de fazer muito tempo que não vai. Disse que já está desanimado no atraso em tantos pedidos que têm feito (ele, e os vereadores), Citou o caso da Ambulância, que já era p'ra ter vindo a muito tempo, porque a necessidade é de mais; falou também sobre o asfalto que para eles (vereadores), alvinlandenses, representantes do povo, é um pouco humilhante não ter concluído até hoje, este asfalto. Disse que se fôr feito amanhã, já é um pouco tarde, mas ele ainda acha que antes tarde do que nunca, então porisso que ele diz que precisam trabalhar e lutar perante todos os órgãos para que todos os objetivos do seu trabalho, de suas administração (do Legislativo,), seja feita, ele disse que ele quer dar o seu trabalho em tudo aquilo que vem para a Câmara, assim como os aumentos, os reajustes de salários, dos funcionários. Disse que os que vieram na área que estavam defazados, e vieram ao pedido dos vereadores, os funcionários da Câmara, da Prefeitura, tanto como da Creche, como de todos os outros lugares, estão tendo o apoio do Legislativo, não é só dele, é de todos (vereadores), então não está faltando o seu trabalho (dos vereadores), disse que está



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

faltando algumas realizações, que no decorrer dos seus trabalhos (dos vereadores), devem ser feito e que tem que lutar em prol' do povo e de uma boa administração e ele está aqui para trabalhar por todos aqueles munícipes, que o procuram, e por todos os Projetos que entram na Câmara, e tudo o que ele ver que for de bom para Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente José Roberto Bergamin, fêz um comunicado verbal, que terça-feira próxima, haverá Sessão Ordinária Constituinte, será a primeira Sessão Ordinária da Constituição do Município, votação do Projeto da Lei Orgânica do Município, pediu a participação efetiva dos vereadores, e a participação da nossa comunidade, Explicou a respeito do Projeto: Denominação de Ruas, que será marcada uma Sessão Solene, para que seja inauguradas as denominações das ruas, as novas denominações das ruas, dizendo que inclusive um busto será colocado na Praça Daniel Guarido, que passa a ser chamada a partir de hoje; pediu a colaboração de todos, para que todos na terça-feira, participassem da constituinte (Sessão)."

Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

§endo que de real aconteceu, lavrei a presente Ata, a qual depois de lido e achado conforme, vai por mim secretário, Sr. Presidente e demais Membros da Casa Assinada:

Oszeu José de Castro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
